

Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 0016435149/2023 - SAP.LCT

Joinville, 03 de abril de 2023.

CREDENCIAMENTO Nº 586/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Credenciamento nº 586/2022, destinado à credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, promoveu as seguintes alterações:

Considerando a manifestação da Área de Convênios e Credenciamento de CEIs, constante no Memorando SEI nº 0016143331/2023 - SED.UAF.ACN, por meio do qual indicou a necessidade de promover adequações ao Edital de Credenciamento nº 586/2022, foram realizados os seguintes ajustes:

DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

2 – DO OBJETO E DO PREÇO

(...)

2.2 — O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 23.967.407,42 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

(...)

LEIA-SE:

2 - DO OBJETO

(...)

2.2 — O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 64.298.786,20 (sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

(...)

SUBSTITUI: ANEXO IV

Anexo IV.a - Termo de Referência, documento SEI nº 0016143321;

Anexo IV.k - Quadro de Vagas por Região, documento SEI nº 0016143322;

Anexo IV.m - Valores e Quantidade de Vagas Disponíveis, documento SEI nº 0016143324.

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2023, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/04/2023, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0016435149** e o código CRC **A018CB56**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.234217-0

0016435149v2